



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 732/2022,

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina-se de Pedro Alves Neto, a Rua Projetada, onde reside o Senhor Marcos da Besta, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Pedro Alves Neto, a Rua Projetada, onde reside o Senhor Marcos da Besta, neste Município. E dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 10 de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal